

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Bambuí

Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos Gerência de Gabinete

Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG 37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

## **EDITAL 28/2023**

Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Visitante

## Homologação Final

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG)** – *CAMPUS* BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, considerando o Edital 28/2023, o Art. 2º, inciso IV, da Lei 8745/1993, o Decreto 7.485/2011, a Instrução Normativa n. 19/2020 e Decisão Judicial exarada no Processo no 5043371-85.2022.4.02.5101 da 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro, **RESOLVE** homologar o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado à seleção de candidatos para contrato como **PROFESSOR VISITANTE**, para o IFMG-*Campus* Bambuí, por tempo determinado, conforme o que se segue:

## Art. 1°. HOMOLOGAR o resultado final do Edital Nº 28/2023.

Area de Atuação: Computação.

CANDIDATOS APROVADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	ORDEM
PALOMA DE ALBUQUERQUE DIESEL	89390	78,0	1°

CANDIDATOS APROVADOS - COTAS PARA PESSOAS PRETAS E PARDAS (LEI 12.990/2014)

Não houve candidatos

CANDIDATOS APROVADOS - COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 9508/2018)

Não houve candidatos

Bambuí, 27 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira**, **Diretor(a) Geral**, em 27/06/2023, às 14:10, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 1595756 e o código CRC 49F66238.

23209.001614/2023-72 1595756v1